DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 5
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 10

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Outros atos de processo legislativo 13
Resumo da Sessão 14
Comunicados 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.351, DE 28 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que o Município firmou o Contrato Administrativo nº 048/2022 com a empresa Mayrelis Construtora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.426.923/0001-82, com sede na Rua Antonio Miranda, n° 175, Jardim Ana Lucia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.812-050, para a execução da obra denominada “Espaço Saúde”;

CONSIDERANDO que a empresa não cumpriu as obrigações contratuais, tendo paralisado a obra sem justificativa, fato constatado formalmente pela Administração Municipal, em 09/05/2024, quando verificado o abandono da obra, mesmo após diversas notificações expedidas entre março e abril de 2024;

CONSIDERANDO que essa conduta, em tese, viola as seguintes cláusulas contratuais e editalícias: Cláusula 12ª do contrato, Cláusula 12.6 do contrato e Cláusula 15 do Edital;

CONSIDERANDO que, embora o prazo contratual tenha se encerrado, é necessário apurar a responsabilidade administrativa da empresa pelo inadimplemento, conforme previsto nas cláusulas citadas e no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhe o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que a aplicação de eventuais penalidades deve ser precedida de um processo administrativo regular, que avalie de forma justa e proporcional a gravidade da infração, os prejuízos causados e os antecedentes da contratada;

CONSIDERANDO que existe, no Município, a Comissão Permanente para condução de Processos Administrativos, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 7.069/2025, a qual, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 4.967/2015, é competente para a condução deste procedimento;

R E S O L V E

I – Instaurar Processo Administrativo Sancionador para apurar as infrações cometidas pela empresa Mayrelis Construtora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.426.923/0001-82, com sede na Rua Antonio Miranda, n° 175, Jardim Ana Lucia, São Paulo/SP, CEP 04.812-050, relacionadas ao Contrato Administrativo nº 048/2022, referente à execução da obra "Espaço Saúde", conforme as cláusulas contratuais e editalícias mencionadas, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.967/2015;

II – O processo deverá garantir à empresa todos os direitos previstos na Constituição e na legislação vigente, assegurando-lhe o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

III – A condução do processo ficará a cargo da Comissão Permanente para condução de Processos Administrativos, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.069/2025, que, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 4.967/2015, possui competência para apuração de responsabilidades contratuais;

IV – A Comissão deverá seguir rigorosamente as normas legais e regulamentares, fundamentando todas as suas decisões e observando sempre o princípio da proporcionalidade, considerando:

a) A gravidade da infração;

b) O impacto causado ao interesse público;

c) A conduta e os antecedentes da empresa;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.352, DE 28 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.238/2025, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, para constar corretamente o nome do cargo do servidor: OFICIAL DE MANUTENÇÃO.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.353, DE 28 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.284/2025, FERNANDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

CRISTINA CORREIA SGRIGNOLI TREPICHE, para constar corretamente o nome do cargo da servidora: FARMACÊUTICO.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.354, DE 28 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 27/05/2025, LETÍCIA DIAS ROCHA DA SILVA, do cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", a pedido, conforme Protocolo nº 707/2025.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 39.148/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.355, DE 28 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 27/05/2025, CARLOS SOUZA NASCIMENTO, para lotar o cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 06/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.356, DE 28 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MILENA SANTOS MACHADO RONCON;

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) MILENA SANTOS MACHADO RONCON, RG 29.XXX.XXX-9 SSP/SP, lotado (a) no cargo de "FISIOTERAPEUTA", Referência 14, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, que o art. 3º do Decreto nº 3.505/96 estabelece que as promoções por merecimento e assiduidade ocorrerão anualmente e promoverão, cada uma delas, 20% (vinte por cento), dos servidores da categoria a cada ano. Parágrafo Único: Quando o número dos servidores da categoria for inferior a 20 (vinte), será promovido anualmente 1 (um) servidor;

CONSIDERANDO, que os requerimentos para promoção por merecimento devem ser protocolados no mês de abril de cada ano;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de abril/2025, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.357, DE 30 DE MAIO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Danila Valeria Pelegrin Moura, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 19/2025.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.358, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 39.218/2025, da servidora IVANI ALVES PORTELA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.359, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 29.320/2025, para constar corretamente que a servidora, IVANI ALVES PORTELA, teve promoção por merecimento da 04 “A” para a 05 “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.360, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.677/2024, para constar corretamente que a servidora, LURDES RODRIGUES MILANI, teve promoção por merecimento da 04 “D” para a 05 “B”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.361, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 321/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre prorrogação do contrato de aula para a Professora BRUNA MARCONDES DE SOUZA;

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 28/05/2025, por prazo determinado até 28/08/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, BRUNA MARCONDES DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 27 aulas semanais, as referidas aulas são: em substituição a licença saúde da Professora Lucineide Rosa de Lima, de acordo com edital 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 15/04/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 39.362, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IVANI GONÇALVES PORTELA;

CONSIDERANDO, que a servidora, IVANI GONÇALVES PORTELA, RG 42.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, §s 1º e 2º, incisos I e I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §s 1º e 2º, incisos I e I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

OBJETO: Aquisição de veiculo Ambulância tipo A – Simples Remoção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde Saneamento e Bem Estar Social. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 151.939,44. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08hs15min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 08hs30min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 03/06/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição eventual e futura, de forma parcelada de materiais de escritório e papelaria para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade**. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.067.828,79**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08hs15min do dia 23/06/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 08hs20min do dia 23/06/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 23/06/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 03/06/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2025
PREGÃO ELETRONICO: Nº 019/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NO DEMTRAM ÓRGÃO GESTOR, VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS E PRAÇA DE PEDÁGIO MUNICIPAL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 26 de maio de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 036/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, cujo objeto consiste na Aquisição de Fardamento Completo para servidores municipais lotados no DEMTRAM órgão gestor, Vigilância Municipal de Martinópolis e Praça de Pedágio Municipal.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 03 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3D6F-03C9-4F83-82C9 e informe o código 3D6F-03C9-4F83-82C9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **036/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Aquisição de Fardamento Completo para servidores municipais lotados no**

TOTAL DO PROCESSO: **47.043,83**

FORNECEDOR **36969245Gabriela Cristina** CNPJ/CPF: **36969245000179** TOTAL: **47.043,83**

1
Itens do lote: **15** Valor Inicial: **2.173,2200** Valor final: **1.638,0000** Valor total: **47.043,94**

Item: **1** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**
JAQUETA EM BRIM RIP STOP PRETO - VIGILANTE
Quantidade: **31,00** Valor unitário: 263,80 Valor total item: 8.177,80

Item: **2** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**
CALÇA DE RIP STOP, COR AZUL MARINHO
Quantidade: **93,00** Valor unitário: 113,06 Valor total item: 10.514,58

Item: **3** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**
CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL- VIGILANTE
Quantidade: **93,00** Valor unitário: 66,58 Valor total item: 6.191,94

Item: **4** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**
CAMISA SOCIAL MASCULINA E/OU FEMININA, MANGA CURTA IBIZA AZUL MARINHO
Quantidade: **62,00** Valor unitário: 90,94 Valor total item: 5.638,28

Item: **5** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**
BONÉ TRUCKER ABA CURVA - VIGILANTE
Quantidade: **31,00** Valor unitário: 38,18 Valor total item: 1.183,58

Item: **6** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**
JAQUETA EM BRIM RIP STOP PRETO - PEDAGIO
Quantidade: **7,00** Valor unitário: 263,80 Valor total item: 1.846,60

Item: **7** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**
CALÇA DE RIP STOP, COR PRETA
Quantidade: **40,00** Valor unitário: 114,06 Valor total item: 4.562,40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3D6F-03C9-4F83-82C9 e informe o código 3D6F-03C9-4F83-82C9
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

Item: **8** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL

Quantidade: **21,00** Valor unitário: 61,55 Valor total item: 1.292,55

Item: **9** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL

Quantidade: **21,00** Valor unitário: 63,79 Valor total item: 1.339,59

Item: **10** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

JAQUETA EM BRIM RIP STOP PRETO

Quantidade: **8,00** Valor unitário: 263,80 Valor total item: 2.110,40

Item: **11** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

CAMISETA POLO, MANGA CURTA, MALHA PV NA COR CINZA

Quantidade: **18,00** Valor unitário: 59,04 Valor total item: 1.062,72

Item: **12** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

CAMISA SOCIAL MASCULINA E/OU FEMININA,MANGA CURTA, IBIZA CINZA 9115

Quantidade: **18,00** Valor unitário: 91,20 Valor total item: 1.641,60

Item: **13** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, MALHA PV NA COR MARROM

Quantidade: **10,00** Valor unitário: 51,22 Valor total item: 512,20

Item: **14** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, MALHA PV NA COR MARROM

Quantidade: **10,00** Valor unitário: 58,79 Valor total item: 587,90

Item: **15** Unidade: **PÇ** Marca: **Própria** Modelo: **unissex**

BONÉ TRUCKER ABA CURVA

Quantidade: **10,00** Valor unitário: 38,18 Valor total item: 381,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3D6F-03C9-4F83-82C9 e informe o código 3D6F-03C9-4F83-82C9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D6F-03C9-4F83-82C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/06/2025 15:59:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3D6F-03C9-4F83-82C9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDPcD 2024/2026. Aos **03 (TRES)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)** às **9h** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** A Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano cumprimenta a todos, enobrece a presença do Vereador Rubens Minoru, deu inicio a reunião agradecendo a participação dos conselheiros e demais presentes, a mesma coloca que esta disposta a estabelecer esse vínculo com todos com o objetivo de atender a todas as deficiências em geral. Sendo assim informou a seguinte pauta: **1ª PAUTA – SOLICITAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO CMDPcD PARA O EXERCICIO DE 2026.** A Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano informa sobre o ofício 003/2025 protocolado junto à Câmara dos vereadores solicitando a destinação de emendas impositivas para o exercício de 2026. **2ª PAUTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SOBRE A QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DISTRIBUIDAS EM NOSSO MUNICÍPIO E DISTRITOS –** A Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano informa que o ofício enviado ao departamento de saúde, pedindo informações sobre a quantidade de pessoas com deficiência em nosso município foi respondido em partes, onde aguardamos o complemento das informações. **3ª PAUTA: EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS -** A Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano coloca que a Diretora da APAE de Martinópolis disponibilizou o espaço da APAE Rural para a promoção deste evento pensado para o dia das crianças no dia 19 de Outubro com inicio as 8h30. A Presidente sugeriu como nome do evento "Todo mundo brinca" com aprovação de todos os presentes. Foram discutidas as atividades para esse evento, iniciando com o café da manhã, atividades recreativas, algumas oficinas, finalizando o evento com um almoço com as crianças e seus familiares. Fica definida uma reunião extraordinária para o dia 1° de Julho a fim de definir a equipe de trabalho e demais detalhes para o evento. **4ª PAUTA: ELABORAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS** – A 2ª Secretária Maria Luciana da Silva Sant'ana coloca a importância da criação do fundo municipal para recebimentos de recursos financeiros destinadas a eventos do conselho. **5ª PAUTA: FÓRUM DO CMDPcD** - Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano coloca a importância do planejamento para a realização do Fórum do presente conselho, o conselheiro Claudio Jose dos Santos con-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

tribui com as informações necessárias para a estruturação do evento nesta pauta citada. Dando continuidade, os conselheiros definem a mesa diretora para a realização do Fórum, assim estabelecido: Coordenador Geral – Claudio Jose dos Santos, Secretário Executivo – Camila Ramos dos Santos, Secretaria de Credenciamento e Comunicação – Daiane da Purificação e Maria Ana dos Santos, Relator Geral – Lucas Custodio Santiago. Referente a data do evento, fica definido para a Semana da Pessoa com Deficiência com o dia a definir nas próximas reuniões. **ENCERRAMENTO –** A Presidente Patricia Kelly A. Peixoto Graciano declara encerrada a reunião às **10h10**, eu 1ª Secretário do CMDPcD, Lucas Custodio Santiago, lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PESIDENTE – PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO
1ª SECRETÁRIo – LUCAS CUSTODIO SANTIAGO
2ª SECRETÁRIA – MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CAMILA RAMOS DOS SANTOS
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO
DIRCEU BADARÓ
DAIANE DA PURIFICAÇÃO
INGRID SOARES FORATTO
JESUINO MARTINS DE BRITO
MARIA ANA DOS SANTOS
ODETE DE GODOI BADARÓ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03 / 06 /2025

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA**	
	INGRID SOARES FORATTO	
SAÚDE	**DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO**	
	ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA	
EDUCAÇÃO	**MARILDA APARECIDA GUILHERME**	
	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA	
TRÂNSITO	**PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO**	
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
ENGENHARIA	**JESUINO MARTINS DE BRITO**	
	JULIANA GIROTTO LEITE	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	**CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**	
	DAIANE DA PURIFICAÇÃO	
	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	
	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	
	MARIA ANA DOS SANTOS	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 05/05/2025 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*	**Data: 19/05/2025** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*
Data: 12/05/2025 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*	**Data: 26/05/2025** Ausentes: **CJR** – *Ricardo Trombini.* **CESAS** – *Ricardo Trombini.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Maio de 2025.	
Alessandro Aparecido Pereira (CFO)	0
Alexandre Peres Cangussu (CJR; CESAS; CFO)	0
João Carlos de Oliveira (COSPAP)	0
Leandro da Silva Valentim (COSPAP)	0
Paulo Henrique Soares (COSPAP)	0
Pedro Henrique Teixeira da Silva (CESAS; CFO)	0
Ricardo Trombini (CJR; CESAS)	1
Rubens Minoru Hayashi (CJR)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;
COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 18/2025, de 2 de junho de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:
Ata da Sessão Ordinária nº 17/2025, realizada em 26 de maio de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
1.1.1 Indicações:

➢ Indicação nº 365/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de determinar a proibição do tráfego de veículos pesados na extensão da Rua Emílio Falkembach, desde a E.M. Adelaide César de Moura Bastos até a rotatória localizada na esquina da Avenida Cel. João Gomes Martins.

➢ Indicação nº 366/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na arquibancada da quadra da E. M. Dr. Francisco Marques Bonilha.

➢ Indicação nº 367/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a manutenção da porta da cozinha da E. M. Dr. Francisco Marques Bonilha, que atualmente não está fechando adequadamente.

➢ Indicação nº 368/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja criado um cronograma fixo e amplamente divulgado para a coleta de folhas ensacadas nas ruas da cidade, com dias específicos por região ou bairro, de forma semelhante ao que já ocorre com a coleta de lixo comum e reciclável.

➢ Indicação nº 369/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de sinalização adequada ao longo da estrada vicinal MTO-227, que liga o Distrito de Teçaindá à sede do município de Caiabu, em especial no trecho em que foi realizado o Projeto de melhorias de vias “Melhores Caminhos”.

➢ Indicação nº 370/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reforço na sinalização vertical e horizontal na Vicinal Vereador Martinho Aquotti, MTO-010, em especial no trecho do KM25, Vila Santa Luzia.

➢ Indicação nº 371/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine os reparos urgentes no banheiro dos professores e funcionários da E.M. Professora Adelaide César de Moura Bastos, visto que está interditado há mais de 30 dias.

➢ Indicação nº 372/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que analise, junto ao Núcleo de Hemocentro do Hospital Regional, a viabilidade de que se realize a coleta de sangue na Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, em Martinópolis, a cada dois meses.

➢ Indicação nº 373/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, promova uma operação "cata-trecos" e de limpeza de quintais e áreas abertas em Martinópolis.

➢ Indicação nº 374/2025, de autoria do vereador Paulo Henrique Soares, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo da Iluminação pública da Rua Miguel Moraes Silva, em frente ao n° 230.

➢ Indicação nº 375/2025, de autoria do vereador Paulo Henrique Soares, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize poda das árvores localizadas na área verde da rua José Adhemar da Costa, em frente ao n° 143.

➢ Indicação nº 376/2025, de autoria do vereador Paulo Henrique Soares, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize roçagem do mato e a manutenção da iluminação da Vila Martins – Km 10, especialmente ao redor da igreja, a fim de que a localidade apresente os devidos cuidados para a realização das festividades do mês de junho.

➢ Indicação nº 377/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, dentro das especificações contidas no Código de Transito Brasileiro – CTB e demais regulamentos, a instalação de uma faixa elevada na Avenida Doutor Fabio Dal Fabro, n° 425, defronte a CEI – Centro de Educação Infantil Professora Vanda Dionísio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

➢ Indicação nº 378/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a poda nas plantas localizada ao lado da estação férrea e ainda realize a limpeza atrás das lanchonetes localizadas no local.
➢ Indicação nº 379/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Tacyan Menezes de Lucena, defronte à praça de alimentação com a praça Getúlio Vargas.
➢ Indicação nº 380/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação dos mastros e bandeiras do município, do estado de São Paulo e do Brasil na entrada principal da cidade.
➢ Indicação nº 381/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício à Empresa Telefônica S.A, responsável pela torre de telefonia localizada na Rua Noel Macedo no Distrito do distrito de Guachos, para que sejam realizados serviços de roçagem no local, tendo em vista o mato alto e entulhos acumulados.

1.1.2 Ofícios:
➢ Protocolo n° 742/2025, da empresa EIXO-SP, que responde Ofício n° 143/2025, Indicação 351/2025.
➢ Ofício n° 297/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 142/2025, Indicações 340 a 350/2025.

1.1.3 Pesares:
➢ Requerimento de Pesar nº 84/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de MARÍLIA LOPES DAINEZ, aos 82 anos, ocorrido no dia 23 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
➢ Requerimento de Pesar nº 85/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, aos 78 anos, ocorrido no dia 24 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
➢ Requerimento de Pesar nº 86/2025, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de JOSÉ APARECIDO MIAN, aos 72 anos, ocorrido no dia 25 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
➢ Requerimento de Pesar nº 87/2025, apresentado pelo vereador João Carlos de Oliveira e demais edis, pelo passamento de ELIANE CRISTINA DE GÓIS, aos 59 anos, ocorrido no dia 26 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
➢ Requerimento de Pesar nº 88/2025, apresentado pelo vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva e demais edis, pelo passamento de JOSEFA PAZ DE OLIVEIRA, aos 69 anos, ocorrido no dia 10 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
➢ Projeto de Lei Complementar n° 06/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo para recebimento de imóveis pelo instituto da doação com encargo e dá outras providências.”
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2026 e dá outras providências”.
➢ Requerimento nº 89 e 90/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*:
2.1 Votação de Requerimentos
➢ Requerimento n° 89/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que junto aos departamentos competentes, apresentem as seguintes informações em relação ao imóvel localizado na Rua Carolina de Freitas Martins, 431 (antiga fazendinha): **1)** O imóvel já retornou ao patrimônio do municipio? Em caso afirmativo, indicar a data que isso ocorreu e se existe algum Projeto em andamento para ocupação do local? **2)** Em caso negativo, quais as providências foram adotadas para apurar e responsabilizar os autores de uma possível demolição e descarte de resíduos irregular? **3)** Enviar documentos que comprovem as informações prestadas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

➢ Requerimento n° 90/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que junto aos departamentos competentes, apresentem as seguintes informações em relação a Casa SAICA – Serviço de Atendimento Institucional a Criança e Adolescente "Acolher Bem": 1) Existe algum projeto para construção de sede própria em andamento? Em caso afirmativo enviar o projeto. 2) O que está sendo feito em relação aos pombos que estão no local? 3) Qual o motivo de terem cortado a concessão da insalubridade aos servidores? 4) Existe alguma regulamentação da escala 12x36 (horas) realizada pelos servidores? 5) Existe algum coordenador nomeado para a casa? Em caso negativo, existe a previsão para nomeação? 6) Qual o número de crianças e adolescentes atualmente acolhidos e se existe um limite para os acolhimentos? 7) O número de servidores atualmente é adequado para cuidar do número de acolhidos? Em caso negativo, quais as providências para suprir essa falta? 8) Existe algum estudo para modificação na tabela em relação a referência dos servidores que atuam na Casa (Educadores e Auxiliares)? 9) É disponibilizado algum treinamento de primeiros socorros aos servidores? 10) Existe alguma capacitação dos servidores para os cuidados com acolhidos que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outra deficiência? 11) O departamento oferece algum atendimento psicológico voltado ao servidor? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **11 de junho de 2025**, quarta-feira, a partir das **18h00**, para apresentação e discussão da seguinte propositura:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Aumenta o **PERÍMETRO URBANO SEDE REPRESA**".

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

*www.martinopolis.sp.**leg**.br*

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 29 de maio de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b479-c667-03b4-25a1-e6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1635, ano VIII, veiculado em 04 de junho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/06/2025 às 08:21:40 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/b479-c667-03b4-25a1-e6